



PORTARIA N°159/2022

Dispõe sobre a revogação da designação do(a) Supervisor(a) de Imunização e da nomeação do(a) Supervisor(a) de Imunização de São Luís do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal n° 774/2021 de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1° REVOGAR A PORTARIA N°127/2022 da servidora **Vanessa Cavalcante Oliveira**, portadora do CPF n° **048.111.023-20** para o cargo em provimento de “**SUPERVISOR(A) DE IMUNIZAÇÃO**”, de São Luís do Curu/Ce.

Art.2° NOMEAR a Sra. **ELISAMA MENESES BAIA** portadora do CPF n° **058.060.473-00** para o cargo em provimento de “**SUPERVISOR(A) DE IMUNIZAÇÃO**”, com enquadramento na simbologia “**EXE-4**”, de São Luis do Curu/CE.

Art3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 03 de maio de 2022.

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 03 de maio de 2022, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial n° 105.232(96006484/Ceará)